CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RAFAELA DALBOSCO, presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte resolução:

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação municipal e:

CONSIDERANDO: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é um órgão de caráter deliberativo, de natureza contábil, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do município, destinados a implantar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda, tendo como uma de suas competências: Art. 7, I- estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, na política e no plano municipal de habitação; III- deliberar sobre critérios para a priorização de linhas de ações.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em Assembleia Ordinária, realizada dia 14 de dezembro de 2023, resolve:

CONSIDERANDO o resultado da seleção de famílias aptas serem beneficiadas pelo cessão de uso de imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade publicação do resultado final por ato do chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a relação final de famílias aptas a participar do programa SC MAIS MORADIA no município de Passos Maia-SC por ordem de classificação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIF.**  | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
|  | MARIZA ALVES DOS SANTOS | 48 PONTOS |
|  | MARISTELA BRIZOLA DA LUZ | 45 PONTOS |
|  | SHEILA FONSECA DE BRITO | 42 PONTOS |
|  | ALEXANDRA RESS DOS REIS | 36 PONTOS |
|  | SAYONARA WOLOCH | 36 PONTOS |
|  | MARLISE DOS SANTOS | 36 PONTOS |
|  | NOELI DE FATIMA DIAS | 35 PONTOS |
|  | TATIANE OLIVEIRA SIQUEIRA | 35 PONTOS |
|  | ANA PAULA PAUL BLEUTEW | 33 PONTOS |
|  | ROSE MARI DOS SANTOS | 32 PONTOS |
|  | CARLA BRIZOLA LIRIA | 31 PONTOS |
|  | MARCIA SOARES DA SILVA | 29 PONTOS |
|  | PRISCILA APARECIDA PIEROG PEREIRA | 29 PONTOS |
|  | MARIA ALESSANDA MIGUEL MARIANO | 29 PONTOS |
|  | PRISCILA SANTOS | 29 PONTOS |

Art. 2º Ainda, ficaram na sequência de classificação as seguintes famílias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | BERENICE MARQUEZOTTI PAZ | 29 PONTOS |
|  | JUCIMARA DE LIMA | 29 PONTOS |
|  | LUCIVANIA DE OLIVEIRA | 29 PONTOS |
|  | SCHEILA CARVALHO DOS SANTOS | 28 PONTOS |
|  | REGIANE APARECIDA DE LIMA | 28 PONTOS |
|  | TANIA MARA CAMARGO | 26 PONTOS |
|  | TUANA AMELIA PAVANI DE LIMA | 26 PONTOS |
|  | LUCIANA BONASSA | 26 PONTOS |
|  | SUZIANE ANGELA DOS SANTOS | 26 PONTOS |
|  | MARISETE LIRIA | 26 PONTOS |
|  | ROSENILDA ANTUNES DO AMARAL | 25 PONTOS |
|  | JESSICA DA MOTTA | 25 PONTOS |
|  | JUCILEI SOARES | 24 PONTOS |
|  | LOURDES MACIEL CAVALHEIRO DE JESUS | 24 PONTOS |
|  | MARIVANE ALVES LEAL | 22 PONTOS |
|  | FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 22 PONTOS |
|  | FRANCIANA DOS SANTOS AGUILERA | 22 PONTOS |
|  | SAMIRA PAVANI | 22 PONTOS |
|  | FRANCIELI APARECIDA DA SILVA CAVALHEIRO | 22 PONTOS |
|  | VIVIANE FERNANDES | 22 PONTOS |
|  | ROSIKELEN DO AMARAL | 22 PONTOS |
|  | ROMILDA DE FATIMA SALES DIAS | 22 PONTOS |
|  | ANGELA DOS SANTOS NETTO FERNANDES | 20 PONTOS |
|  | DÉBORA DE FATIMA ALVES | 20 PONTOS |
|  | GABRIELI KAROLINI SIQUEIRA DOS SANTOS | 20 PONTOS |
|  | MAYCON CAVALHEIRO | 31 PONTOS |
|  | VANDERLEI CARVALHO | 19 PONTOS |
|  | JORGE LUIZ RIBEIRO | 17 PONTOS |

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia – SC 14 de dezembro de 2023

RAFAELA DALBOSCO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL